



EDITAL PARA ATRIBUIÇÃO DE PROFESSOR TUTOR PARA ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

A Direção da EE PROFESSORA ZULENKA, situada na Avenida Dr. José da Costa Machado, nº 135, Mirante do Paranapanema, com fundamento nos Artigos 10 e 11 Resolução SEDUC 42 de 05 de junho de 2024, torna público o processo para seleção de docente para a função de Professor Tutor.

I – Das Atribuições:

Durante o turno regular de aulas o Professor Tutor deverá:

- I- apoiar o Professor da Classe na elaboração do plano de ensino para reforço e recuperação, contendo as habilidades previstas e as sequências de atividades didáticas a serem utilizadas;
- II - apoiar o Professor da Classe no diagnóstico dos estudantes com maior nível de defasagem nas aprendizagens;
- III- trabalhar com os estudantes que apresentem altos níveis de defasagem durante as aulas regulares para que desenvolvam as habilidades previstas para o período no seu ritmo;
- IV- utilizar os recursos didáticos disponibilizados pela Secretaria da Educação para a recuperação de aprendizagens nos trabalhos com os estudantes;
- V- participar das formações para reforço e recuperação realizadas pela equipe gestora da Unidade Escolar, Diretoria de Ensino ou Órgão Central;
- VI- apoiar a aplicação de avaliações de aprendizagem para os estudantes.

II – Dos requisitos:

As aulas devem ser atribuídas preferencialmente aos docentes com as seguintes formações:

- 1 - Curso Normal Superior;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO MIRANTE DO PARANAPANEMA
E.E. PROFª ZULENKA RAPCHAN
Avenida Dr. José da Costa Machado, nº 135 – Distrito de Costa Machado
Município de Mirante do Paranapanema – SP – CEP 19.265-000
E-mail: (e032943a@educacao.sp.gov.br) Fone: (18) 3991-1948

2 - Licenciatura em Pedagogia / Pedagogia para atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental / Pedagogia – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental;

3 - Habilitação Específica para o Magistério (HEM) ou Diploma do Curso Normal de Nível Médio;

4 - Licenciatura em Educação do Campo, com habilitação em Docência nos Anos Iniciais;

5 - Programa Especial de Formação Pedagógica Superior, qualquer que seja a nomenclatura do Curso, com habilitação em Magistério dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

§2º - Na inexistência de docentes com as formações previstas no §1º deste artigo, as aulas poderão ser atribuídas aos:

1 – Licenciados em Língua Portuguesa ou Matemática, com especialização em alfabetização ou letramento;

2 – Bacharéis ou tecnólogos, com qualificação em Língua Portuguesa ou Matemática, com especialização em alfabetização ou letramento.

III – Procedimentos para a seleção:

A atribuição de Professor Tutor para atuação nas aulas de Língua Portuguesa e Matemática nas turmas de 1º ao 3º ano do Ensino Fundamental deverá ser observada a classificação docente do processo regular de atribuição de classes e aulas.

IV– Das Vagas da unidade escolar:

3 aulas conforme Horário abaixo.

V – Da Atribuição:

A Sessão de Atribuição acontecerá dia **26/06/2024, às 10h** na EE PROFESSORA ZULENKA RAPCHAN.

VI – Considerações Finais



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO MIRANTE DO PARANAPANEMA
E.E. PROF^a ZULENKA RAPCHAN
Avenida Dr. José da Costa Machado, nº 135 – Distrito de Costa Machado
Município de Mirante do Paranapanema – SP – CEP 19.265-000
E-mail: (e032943a@educacao.sp.gov.br) Fone: (18) 3991-1948

O docente que atuar exclusivamente como Professor Tutor, quando atuar em escola integrante do Programa Ensino Integral, não fará jus ao recebimento da Gratificação de Dedicção Exclusiva - GDE, de que trata a Lei Complementar nº 1.374, de 30 de março de 2022, alterada pela Lei Complementar nº 1.396, de 22 de dezembro de 2023.

O docente que assumir a referida carga horária não poderá ser substituído, perdendo as aulas quando houver afastamento, licença ou ausência, a qualquer título, exceto nos casos de licença-gestante, licença-adoção, licença-paternidade e licença nojo.

A atuação do docente deverá ser organizada pela Equipe Gestora de forma a definir as estratégias para melhor atender às necessidades de aprendizagem dos estudantes.

Não está previsto a atribuição de aulas para Professor Tutor nas Classes/Turmas de 4º e 5º anos do Ensino Fundamental.

Mirante do Paranapanema, 21 de junho de 2024.


Angélica da Silva Dioginis
RG: 44.641.702-6
Diretor de Escola



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO MIRANTE DO PARANAPANEMA
E.E. PROFª ZULENKA RAPCHAN
Avenida Dr. José da Costa Machado, nº 135 – Distrito de Costa Machado
Município de Mirante do Paranapanema – SP – CEP 19.265-000
E-mail: (e032943a@educacao.sp.gov.br) Fone: (18) 3991-1948

HORÁRIO DAS AULAS PARA ATRIBUIÇÃO DE PROFESSOR TUTOR DA EE PROFESSORA ZULENKA RAPCHAN

HOHÁRIO- PROJETO DE RECUPERAÇÃO DAS APRENDIZAGENS – <u>3º ANO A</u>					
HORÁRIO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA
12:40 às 13:25				L. Portuguesa	
13:25 às 14:10				L. Portuguesa	
14:10 às 14:55				Matemática	
15:15 às 16:00				ATPC	
16:00 às 16:45					
16:45 às 17:30					